EMENDA Nº 028/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Prof. Colle – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 18.923,00 (dezoito mil, novecentos e vinte e três reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de ser utilizada no evento Tradicional Casamento Caipira.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	DESPESAS CORRENTES	R$ 18.923,00	+
		TOTAL	R$ 18.923,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 18.923,00	-
		TOTAL	R$ 18.923,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de novembro de 2023.

Prof. Colle
Vereador- MDB

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada ao Tradicional Casamento Caipira no Distrito do Cipó, comemorado anualmente no último domingo do mês de junho.

Desde 1951, os moradores de Cipó-Guaçu realizam o tradicional casamento caipira, sempre no último domingo do mês de junho, por ser o mais próximo do dia de São Paulo (29 de junho). A festa que visa manter as tradições dos antigos moradores da vila, que sempre atraiu muitas famílias e crianças, além de visitantes de toda a região.

Resgatando-se essa cultura estaremos ainda estimulando o turismo e estimulando na prevenção desse costume já arraigado em nosso povo.

Por estas razões é que apresentamos a presente Emenda Parlamentar.